

Caro Servidor e Servidora,

Este gabinete se compromete a votar leis em favor do funcionalismo que não venham configurar vício de iniciativa e se dispõe, como interlocutor, para os debates necessários. Mas alertamos para o fato de que as leis que tratam de remuneração do funcionalismo e que, portanto, afetam o orçamento, devem ser de origem do Executivo e devem respeitar preceitos constitucionais.

A Lei Municipal que regula a política salarial de reajustes merece ser revisada e debatida. Naturalmente que em momentos de crise e de redução de receitas, o debate acaba prejudicado. No entanto, em períodos em que o crescimento econômico promove crescimentos de receita acima de inflação, a lei salarial não deveria restringir as recuperações de perdas, que poderiam ser conciliadas com crescimento vegetativo da folha e a sua necessidade de ampliação por novos concursos.

Mas cabe ressaltar, mais uma vez, que projetos para realizar mudanças na política salarial devem ser de iniciativa do Executivo, sob o risco de a Câmara incorrer em vício de iniciativa, mas podendo sim cumprir o papel de promover o debate e auxiliar no diálogo e no aprimoramento de projetos encaminhados pelo Executivo

Da mesma forma, a Câmara e o conjunto de Vereadores devem agir quanto às carreiras dos servidores públicos cuja gestão e eventuais alterações são prerrogativas do Executivo devendo a administração municipal pensar como elas devem atender às necessidades da cidade na execução das políticas públicas e de forma que elas sirvam ao pleno desenvolvimento do servidor na carreira, durante seu exercício funcional e/ou profissional. O mesmo pode ser dito quanto a sua forma de remuneração, subsídio ou não, previstas na Constituição. Propor manter ou alterá-la cabe à Administração Municipal, mas naturalmente que nos dispomos a auxiliar nos debates que sejam necessários para o melhor diálogo entre servidores e o Executivo, no sentido de assegurar os interesses do funcionalismo, mas sempre articulados às necessidades da cidade e da população assistida.

Já quanto às relações entre as carreiras e os aposentados nas mesmas funções e cargos ou equivalentes, valem as regras constitucionais, as quais devem ser cumpridas pela legislação municipal aprovadas nesta Casa. Defendemos a aposentadoria integral aos servidores públicos que possuem o direito garantido pela Constituição de 1988 e Emendas Constitucionais posteriores. E somos contra qualquer tentativa de retirada de direitos como pretendem os golpistas por meio de uma reforma de previdência, sob o pretexto de ajuste fiscal. Vamos viver tempos difíceis, onde a maior luta vai ser pela garantia de direitos conquistados que com as medidas propostas pelo governo ilegítimo estão sendo ameaçadas, inclusive direitos que entendíamos garantidos como: estabilidade, férias, 13º, entre outros.

Tenho um compromisso com todos os servidores públicos municipais por isso queremos garantir o Plano de Carreira dos Trabalhadores da saúde e do nível universitário com a garantia da progressão e promoção das carreiras e estender para outros setores com o nível básico e médio.

Apesar de termos clareza da necessidade de preencher a necessidade de profissionais com concursos públicos, também à Câmara Municipal não cabe a prerrogativa de promover concursos públicos ou as nomeações de concursados, sendo tarefas exclusivas do Executivo, as quais não dependem de leis para seu cumprimento, pois já são regidas pelas legislações

que criam as carreiras e quadros profissionais. Consideramos a administração direta na oferta das políticas públicas como a alternativa correta para a prestação de serviço qualificada e de melhor controle social e transparência.

Assim, dados os devidos esclarecimentos dos diferentes papéis entre o Legislativo e o Executivo, dispomos o mandato para promover o diálogo com os servidores e apoiar projetos de lei de valorização das carreiras do serviço público.

Acredito que todas as decisões devem ser tomadas, oficialmente, depois de muito diálogo e após todas as partes envolvidas exporem os seus pontos de vista. Caso a decisão seja a mais sensata e traga benefícios para a população do nosso município, terá o meu apoio.

Com relação ao regime de subsidio destaco que a implantação do regime de subsidio foi uma das principais bandeiras do Governo Haddad com relação ao funcionalismo público, pois gera maior transparência e igualdade com relação aos servidores. Alguns não gostaram, pois perderam direito a sexta parte e quinquênios, e acreditam que não iremos apoiar a lei de reajuste salarial anual (o que não é verdade, será o próximo avanço), porém esta gestão reestruturou carreiras de todos os níveis (básico, médio e superior) e áreas e em sua grande maioria alterou o regime para subsidio (algumas permaneceram com vencimentos).

A reestruturação gerou aumentos salariais para a grande maioria dos servidores, que variam entre 10 e 180%, a depender da carreira e estágio/ nível de cada servidor.

Muito foi feito, mas ainda há muito por fazer para o funcionalismo público municipal que ficou abandonado e sucateado durante os 8 anos das gestões Serra/Kassab, que quase nada fizeram para o funcionalismo, senão poucos e raros aumentos disfarçados de gratificações que não geram direito algum aos servidores.

A Luta continua,

Saudações,

Ver. Jair Tatto